



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 337

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

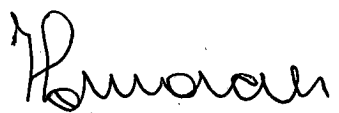
### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consóante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Quadra 25 Remanescente, Subdivisão da Quadra 25 - Zona 04, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 314,10 m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$ 10.000,00 (dez mil cruzados nvoos) pelo imóvel.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

5

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4.500 de 05/11/89  
*Jauze*  
D.V. A DE SERVIÇOS GERAIS